

**PAUTA N.º 020- 2015**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 017 - 2015**  
**08 - 06 – 2015**

*Gabinete do Presidente*

EDITAL n.º 020/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 08 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

**Ata n.º 019/2015 – Sessão Ordinária do dia 1º/06/2015.**

<b>Of. n.º 128/2015- Gabinete</b>	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Solicitando a indicação de novo membro desta casa de leis para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens, Obras e Serviços Públicos.
<b>Of. n.º 129/2015- Gabinete</b>	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Em resposta ao Ofício n.º 052/2015 esclarecendo sobre a ocupação irregular ocorrida em terreno municipal, chamado de conjunto habitacional Vila Nova que se deu em área urbana que, além de ser de risco, é caracterizada como área verde.
<b>Of. n.º 060/2015- SMECE/RBI</b>	Secretário Municipal de Educação, Sr. José Almeri Lopes Dahmer	Solicitando a indicação de dois vereadores, sendo um titular e um suplente para compor a Comissão de Estudos dos Planos de Carreira da Educação.
<b>Comunicado n.º CM136259/2015</b>	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 312,00.</li><li>• Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 7.302,00;</li><li>• Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.120,00;</li><li>• Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.130,00;</li><li>• Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.860,00;</li><li>• PNATE 002 - no valor de R\$ 8.441,07;</li><li>• PNATE 002 - no valor de R\$ 3.248,75;</li><li>• PNATE 002 - no valor de R\$ 24.599,68;</li><li>• QUOTA 004 - no valor de R\$ 41.420,87.</li></ul>

## **ORDEM DO DIA**

### **MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Não há.

### **MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

### **MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Resolução nº 001/2015** de autoria da Mesa Executiva que Altera a Resolução n.º 048/08 de 25/08/08 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015** da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que reprova as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, referente o Exercício Financeiro de 2008, acolhendo o Parecer prévio nº 498/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### **MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

### **PALAVRA LIVRE**

- **PALAVRA DOS SENHORES VEREADORES** “até 5 minutos cada para explicações pessoais”

### **TRIBUNA LIVRE**

Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de junho de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA  
Presidente